



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**28/04/2014 ATÉ 28/04/2014**



# INDÍCE

---

1	BLOG DO CAIO HOSTÍLIO	
	1.1 CENTRAL DE INQUÉRITOS.....	1
2	BLOG DO CLODOALDO CORRÊA	
	2.1 DECISÕES.....	2
3	BLOG GILBERTO LEDA	
	3.1 DECISÕES.....	3
4	BLOG JORGE ARAGÃO	
	4.1 DECISÕES.....	4
5	BLOG LUÍS CARDOSO	
	5.1 DECISÕES.....	5
6	BLOG MÁRIO CARVALHO	
	6.1 CENTRAL DE INQUÉRITOS.....	6
	6.2 DECISÕES.....	7
7	IMIRANTE.COM	
	7.1 COMARCAS.....	8
	7.2 COMEÇAR DE NOVO.....	9
	7.3 SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	10
	7.4 TURMAS RECURSAIS.....	11
8	O IMPARCIAL ONLINE	
	8.1 CENTRAL DE INQUÉRITOS.....	12
	8.2 COMEÇAR DE NOVO.....	13
9	SITE 180 GRAUS	
	9.1 AÇÕES TJMA.....	14
	9.2 CENTRAL DE INQUÉRITOS.....	15
	9.3 DECISÕES.....	16
	9.4 UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	17
10	SITE ADVOGADO NEWS	
	10.1 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	18
	10.2 CNJ.....	19
11	SITE AGORA MARANHÃO	
	11.1 COMARCAS.....	20
	11.2 DECISÕES.....	21
12	SITE IDIFUSORA	
	12.1 CENTRAL DE INQUÉRITOS.....	22
13	SITE JORNAL PEQUENO	
	13.1 CENTRAL DE INQUÉRITOS.....	23
	13.2 TURMAS RECURSAIS.....	24
14	SITE O PROGRESSO	
	14.1 CENTRAL DE INQUÉRITOS.....	25
	14.2 JUÍZES.....	26
	14.3 UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	27
	14.4 VARAS CRIMINAIS.....	28
15	SITE TOPC	
	15.1 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	29
	15.2 COMEÇAR DE NOVO.....	30
	15.3 DECISÕES.....	31 32

## **Cúpula do Sistema de Segurança participa da inauguração da Central de Inquéritos de São Luis**





*Os gestores do Sistema de Segurança prestigiaram, nesta sexta-feira (25), no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), a cerimônia oficial de instalação da Central de Inquéritos de São Luís. O secretário de Segurança, Ricardo Murad, esteve acompanhado da delegada Geral de Polícia Civil, Maria Cristina Resende; do comandante geral da Polícia Militar, coronel Zanoni Porto; dos delegados Augusto Barros e Katherine Chaves, superintendentes de Polícia Civil da Capital e Estadual de Investigações Criminais, além de outros delegados e oficiais da PM e do Corpo de Bombeiros.*

*A nova unidade foi criada pela Lei Complementar 163/2014 e dará mais agilidade ao andamento dos inquéritos policiais originados em São Luís. Toda a reestruturação foi idealizada pela Corregedoria de Justiça. O órgão funcionará no 4º andar do Fórum e terá uma estrutura física e equipamentos modernos, onde irão atuar três juízes auxiliares aos quais caberá a apreciação dos incidentes e medidas cautelares referentes aos inquéritos.*

*"Hoje é um dia especial para todo o Sistema de Segurança, uma vez que estamos dando início à operacionalização de mais um instrumento que dará bem mais celeridade no combate a criminalidade em São Luís. A inauguração da Central de Inquéritos é prova do empenho de vários órgãos, que estão voltados para o mesmo propósito que é o de garantir a tranquilidade da população e dar mais celeridade aos processos", destacou o secretário Ricardo Murad.*

*O secretário ressaltou que o Governo do Estado tem investindo em tecnologia de ponta, material humano, armamentos e equipamentos que possibilitem às polícias e a outros órgãos as condições adequadas para que cada um possa cumprir seu papel. Ele agradeceu o empenho da desembargadora Nelma Sarney para a concretização da Central de Inquéritos na capital.*

*A vice-presidente do Tribunal de Justiça, Anildes Cruz, destacou a importância da Central de Inquéritos. "Essa instalação é uma prova de que o Tribunal de Justiça está sensível aos reclames e demandas da sociedade. Estamos atuando conjuntamente com órgãos, executando várias ações efetivas que impeçam o avanço da violência", frisou.*

*Já a corregedora Geral de Justiça afirmou que a Central será uma unidade jurisdicional com ligação direta com*

*a polícia. "A Central examinará de imediato, independentemente do horário, todas as necessidades que estejam relacionadas ao trabalho de investigação da polícia. Destaco que a Central é o resultado de um esforço conjunto do Judiciário, Legislativo e órgãos estaduais na busca da paz social. Já estávamos com o projeto de reestruturar a Central e com a criação do Programa Integrado de Combate a Violência, incorporamos ao pacto para que a população possa ter sempre tranquilidade", mencionou a desembargadora Nelma Sarney.*

*Já a delegada Geral de Polícia Civil, Maria Cristina Resende, lembrou que o trabalho da Polícia Civil estará mais efetivo com a implantação da Central. "Com a instalação, nossos pedidos e demandas terão mais rapidez nas respostas. Antes nossas demandas eram direcionadas para diversas Varas e agora com uma unidade específica teremos, com toda certeza, mais dinâmica em nossas operações, além de que a triagem dos presos será feita no próprio órgão", pontuou.*

#### *Projeto de Lei*

*A Central de Inquéritos foi aprovada através do projeto de Lei complementar nº 10/2013. Após ser aprovada no plenário do Tribunal de Justiça, a matéria foi encaminhada para a Assembleia Legislativa, a qual foi votada e aprovada no último mês de março. A sanção do Projeto de Lei ocorreu no dia 1º de abril pelo Governo do Estado.*

*Acompanharam, ainda, a inauguração, representantes do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, juízes, funcionários do Fórum e da sociedade civil.*

## **TJ-MA reconhece que não cabem danos morais em ações movidas por particulares contra o Município**

*O Tribunal de Justiça do Maranhão emitiu parecer favorável ao Município em ações movidas recentemente por particulares que cobravam, da gestão pública de São Luís, pagamentos de indenizações por supostos prejuízos causados por buracos em determinadas vias da cidade. Segundo o TJ, "ao julgar Apelação Cível interposta pelo Município de São Luís que atacou decisão proferida por juiz de primeiro grau em ação na qual um cidadão pleiteava indenização por danos morais em decorrência de buracos existentes na via pública, o Tribunal de Justiça reconheceu que não é cabível essa responsabilidade por parte do ente público, reformando assim o entendimento do juiz que havia deferido o pedido nesse sentido, condenando o Município de São Luís/MA no valor de R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais) a título de danos morais"*

*De acordo com o desembargador Raimundo Barros, relator do Acórdão, "(...) não existiu qualquer dano físico ou danos irreversíveis a vida do cidadão, sendo que ocorreu unicamente um aborrecimento do cotidiano, não sendo indenizável em sua forma de dano moral, como estipulado no art. 186 do Código Civil", afirmou.*

*O Procurador Geral do Município, Marcos Braid, comentou o acerto da decisão do Tribunal de Justiça. "A doutrina e a jurisprudência são unânimes em afirmar que mero aborrecimento não gera dano moral. O TJ reconheceu que não houve nenhum abalo emocional ou psíquico na esfera íntima do cidadão e dessa forma afastou a condenação proferida na sentença. Quem ganha com essa decisão é o Município de São Luís", disse.*

## Dono de posto consegue liminar para não ser preso na CPI dos Combustíveis



*O empresário Dileno Tavares, dono de postos de combustíveis em São Luís, conseguiu no plantão do Tribunal de Justiça, no fim de semana, uma liminar do desembargador Jaime Ferreira de Araújo para ter o direito de ficar calado quando comparecer para prestar depoimento à CPI do Combustível, na Assembleia Legislativa.*

*Por meio do habeas corpus preventivo o empresário conseguiu, ainda, um salvo conduto para que não seja preso, mesmo que não assine o termo de compromisso de testemunha, nem colabore com os trabalhos da comissão.*

*"Restou demonstrado que o paciente está na iminência de sofrer constrangimento ilegal e ser preso, caso não cumpra a determinação de comparecer perante da Comissão Parlamentar de Inquérito [...] para prestar depoimento, na qualidade de testemunha", despachou o magistrado.*

*Dileno já havia sido convocado a prestar depoimento aos membros da CPI, mas se negou a comparecer à Assembleia alegando não haver sido corretamente intimado.*

*Para o desembargador Jaime Ferreira, "causa estranheza" o fato de o empresário ser convocado a depor como testemunha quando já fora alvo de ação penal e de investigação sobre o mesmo tema.*

*"O ora paciente, pelo mesmo fato, já foi investigado na esfera judicial, tendo, inclusive, a ação penal à qual ele responde sido objeto do instituto da suspensão condicional do processo", completou, lembrando ação proposta pelo Ministério Público em 2012, pela formação de cartel, e ao fim da qual os empresários pagaram apenas cestas básicas - alguns ainda nem pagaram todas.*

[Leia mais](#)

*MP denuncia nove por formação de cartel na venda de combustíveis em SLZ*



## **CPI do Combustível: no plantão do TJ, empresário consegue habeas corpus**



*Blog do Gilberto Léda*

*O empresário Dileno Tavares, dono de postos de combustíveis em São Luís, conseguiu no plantão do Tribunal de Justiça, no fim de semana, uma liminar do desembargador Jaime Ferreira de Araújo para ter o direito de ficar calado quando comparecer para prestar depoimento à CPI do Combustível, na Assembleia Legislativa.*

*Por meio do habeas corpus preventivo o empresário conseguiu, ainda, um salvo conduto para que não seja preso, mesmo que não assine o termo de compromisso de testemunha, nem colabore com os trabalhos da comissão.*

*"Restou demonstrado que o paciente está na iminência de sofrer constrangimento ilegal e ser preso, caso não cumpra a determinação de comparecer perante a Comissão Parlamentar de Inquérito [...] para prestar depoimento, na qualidade de testemunha", despachou o magistrado.*

*Dileno já havia sido convocado a prestar depoimento aos membros da CPI, mas se negou a comparecer à Assembleia alegando não haver sido corretamente intimado.*

*Para o desembargador Jaime Ferreira, "causa estranheza" o fato de o empresário ser convocado a depor como testemunha quando já fora alvo de ação penal e de investigação sobre o mesmo tema.*

*"O ora paciente, pelo mesmo fato, já foi investigado na esfera judicial, tendo, inclusive, a ação penal à qual ele responde sido objeto do instituto da suspensão condicional do processo", completou, lembrando ação proposta pelo Ministério Público em 2012, pela formação de cartel, e ao fim da qual os empresários pagaram apenas cestas básicas - alguns ainda nem pagaram todas.*

## **TJMA afasta condenação contra o Município de São Luís**



*Ao julgar Apelação Cível interposta pelo Município de São Luís que atacou decisão proferida por juiz de primeiro grau em ação na qual um cidadão pleiteava indenização por danos morais em decorrência de buracos existentes na via pública, o Tribunal de Justiça reconheceu que não é cabível essa responsabilidade por parte do ente público, reformando assim o entendimento do juiz que havia deferido o pedido nesse sentido, condenando o Município de São Luís/MA no valor de R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais) a título de danos morais.*

*De acordo com o desembargador Raimundo Barros, relator do Acórdão, "(...) não existiu qualquer dano físico ou danos irreversíveis a vida do cidadão, sendo que ocorreu unicamente um aborrecimento do cotidiano, não sendo indenizável em sua forma de dano moral, como estipulado no art. 186 do Código Civil.*

*A simples alteração da rotina em razão da impossibilidade de utilização do veículo sinistrado não acarreta ofensa a qualquer dos valores imateriais constitucionalmente tutelados, conforme art. 5º, X da CF, nem provoca "tristeza, indignação, angústia e dor" capazes de interferir no equilíbrio psicológico ou na saúde de alguém, a ponto de ferir-lhe a dignidade. Assim, retiro a condenação arbitrada a título de danos morais pelo juízo a quo", afirmou o Relator.*

*O Procurador Geral do Município, Marcos Braid, comentou o acerto da decisão do Tribunal de Justiça. "A doutrina e a jurisprudência são unânimes em afirmar que mero aborrecimento não gera dano moral.*

*O TJ reconheceu que não houve nenhum abalo emocional ou psíquico na esfera íntima do cidadão e dessa forma afastou a condenação proferida na sentença. Quem ganha com essa decisão é o Município de São Luís", afirmou*

## Judiciário cria Central de Inquéritos de São Luís



Desembargadora Nelma Sarney fala sobre o assunto|

*Para dar maior agilidade ao processamento dos inquéritos policiais a serem encaminhados às 15 varas criminais da capital, foi instalada ontem (25), no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), a Central de Inquéritos de São Luís.*

*A unidade tem competência para processar e decidir os inquéritos, seus incidentes e medidas cautelares, no prazo máximo de 48h, e somente serão encaminhados às varas após o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público.*

*Ao instalar a central, a corregedora-geral da Justiça do Maranhão, desembargadora Nelma Sarney, disse que medida contribuirá com as ações de combate à criminalidade na capital e faz parte das atividades do Programa Integrado de Combate à Violência, desenvolvido em parceria pelos órgãos públicos, entidades privadas e sociedade civil organizada.*

*"Em 2014, iniciamos a gestão enfrentando uma crise carcerária sem precedentes na história de nosso Estado, episódio que reforçou a necessidade de criação e instalação desta unidade, tão fundamental para o combate à violência que o comitê gestor da crise carcerária, coordenado pelo Governo do Estado e apoiado pelo Ministério a Justiça, estabeleceu como uma das ações prioritárias", afirmou a desembargadora.*

*Com informações do Tribunal de Justiça*

## Lidiane Rocha retorna à prefeitura de Bom Jardim



Prefeita Lidiane Rocha|

*A prefeita de Bom Jardim, Lidiane Rocha (PRB), retornou na última quinta-feira (24) ao comando do município, após conseguir uma liminar em mandado de segurança. A decisão foi do juiz Raul Goulart Junior, titular da comarca de Bom Jardim.*

*Lidiane Rocha havia sido afastada da Prefeitura por um prazo de 90 dias pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que investiga irregularidades na administração da gestora. O afastamento havia ocorrido na quarta-feira (23), data em que a vice-prefeita, Malrinete Gralhada (PPS), assumiu.*

*"Em uma análise perfunctória, tem-se que a suspensão da impetrante {Lidiane Rocha} de suas atribuições administrativas, sem o estabelecimento do contraditório e sem oportunidade do exercício da defesa ampla, apresenta-se, em princípio, como o ato anômalo e arbitrário do órgão processante", despachou o juiz.*

## **Comarca de Riachão suspende atendimento nesta terça-feira**

*A suspensão é por causa do feriado municipal comemorativo do aniversário da cidade.*

RCIAHÃO - A Portaria de número 06/2014, assinada pelo juiz Alessandro Arrais Pereira, titular da Comarca de Riachão, suspende o expediente no Fórum da unidade nesta terça-feira (29). A suspensão acontece em função de feriado municipal comemorativo do aniversário da cidade, instituído pela Lei 030/1994, de 25 de abril de 1994.

Criada em 1979 (Lei 4.105/79) e instalada em maio de 1987, Riachão é comarca de entrância inicial, de vara única, termo único (Feira Nova do Maranhão) e dista 844 km da capital. O fórum da comarca funciona na Rua 31 de dezembro, s/n, Centro.

## **Começa o cadastro biométrico eleitoral para presos provisórios**

*Medida faz parte do Programa Começar de Novo, do TJ.*

Imirante.com

SÃO LUÍS - Durante os dias 28 e 29 (segunda e terça-feiras), ocorre no Centro de Detenção Provisória (CDP), o cadastramento biométrico dos presos provisórios daquela unidade, com o objetivo de garantir o direito ao voto àqueles que assim optarem. A medida faz parte do Programa Começar de Novo, desenvolvido pela Unidade de Monitoramento Carcerário do Maranhão do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF/TJMA).

O procedimento inicia com análise da situação jurídica do preso e verificação de sua documentação (RG e Certificado de Reservista), documentos que também são providenciados pelo Programa. “A maioria dos presos não possui qualquer documento, por isso na última eleição apenas 99 presos se cadastraram na Justiça Eleitoral”, informa o presidente da UMF, desembargador José Ribamar Froz Sobrinho. O cadastramento biométrico será realizado em unidades com no mínimo 50 presos provisórios. “Existe dificuldade na escolha dos presos para outros locais e no levantamento prévio de informações nas unidades carcerárias”, diz o secretário executivo da UMF, Ariston Apoliano.

Em São Luís, o cadastramento também será realizado por servidores da própria UMF, que receberam do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) treinamento para operação do sistema de biometria. O procedimento também será realizado no Presídio São Luís - Pedrinhas (28 e 29 de abril); na Central de Custódia de Presos de Justiça - CCPJ de Pedrinhas e Casa de Detenção de Pedrinhas - CADET (30 de abril).

No interior, acontece a biometria nos municípios de Imperatriz (28, 29 e 30 de abril), Balsas (3 de maio), Caxias (29 de abril) e Balsas (28 de abril). Em Balsas e Caxias o serviço fixo do Viva Cidadão também permite a emissão de outros documentos aos presos.

## **Mediação e conciliação podem ser feitas em cartórios**

A atuação dos notários na solução de conflitos é prevista na Lei Federal 8.935/94.

Divulgação / Assessoria  
28/04/2014 às 19h11

MARANHÃO - Provimento assinado pela corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, autoriza notários a realizarem mediação e conciliação nas Serventias (cartórios), de que são titulares. A mediação e conciliação a que se refere o provimento são restritas aquelas que têm por objeto direitos patrimoniais disponíveis (de livre transação ou alienação).

De acordo com o documento (Provimento 04/2014), além do titular da delegação pode atuar como mediador ou conciliador o preposto do titular, desde que expressamente autorizado. Os mediadores e conciliadores devem observar ainda princípios éticos estabelecidos na Resolução 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, entre os quais confidencialidade, imparcialidade, respeito à ordem pública e às leis vigentes, e validação.

O requerimento de mediação ou conciliação pode ser dirigido a qualquer notário, "qualquer que seja o domicílio das partes ou o lugar de situação dos bens objeto do ato ou negócio, sendo que o tabelião de notas praticar não poderá praticar atos de seu ofício fora do município para o qual recebeu delegação".

A atuação dos notários na solução de conflitos é prevista na Lei Federal 8.935/94.

### **Solução de litígios**

Em suas considerações, a desembargadora Nelma Sarney destaca o objetivo da Corregedoria de "consolidar uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios" e os expressivos resultados obtidos com os meios alternativos para essa solução, a exemplo da mediação e conciliação.

Diz a corregedora: "A apropriada disciplina dos procedimentos em programas já implementados no país tem reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesse, a quantidade de recursos e de execução de sentenças".

Pessoas físicas ou jurídicas - Os procedimentos (mediação e conciliação) são facultados a pessoas naturais ou jurídicas (como requeridos ou requerentes). A pessoa natural pode se fazer representar por procurador devidamente constituído. Já a pessoa jurídica e o empresário individual podem ser representados por preposto, desde que "munido de carta de preposição com poderes para transigir, sem haver necessidade de vínculo empregatício". Da pessoa jurídica será exigida prova de representação, mediante exibição dos atos constitutivos. A certidão simplificada da Junta Comercial também poderá ser exigida.

Entre os requisitos mínimos para requerer mediação ou conciliação, a qualificação do requerente (nome ou

denominação social, endereço, telefone e email de contato, número da Carteira de Identidade e do cadastro de pessoas físicas ou cadastro nacional de pessoa jurídica), dados da outra parte suficientes para identificá-la e cientificá-la, indicação de meio idôneo de comunicação da outra parte e a narrativa sucinta do conflito.

Escritura pública - No caso de acordo, o mediador ou conciliador lavrará a escritura pública de mediação ou conciliação que, após assinada pelos presentes, será arquivada em livro próprio. O traslado da escritura será fornecido pelo notário ao requerente. O documento, e outras certidões fornecidas, terão força de título extrajudicial.

Em caso de arquivamento do procedimento sem acordo, o notário restituirá ao requerente o valor recebido a título de depósito prévio, obedecidos os percentuais de 70% (arquivamento ou pedido antes da sessão de mediação ou conciliação), 50% (sessão de mediação ou conciliação infrutífera), 40% (sessão depois de iniciada continuada em outra data).



## Plano de Saúde condenado por recusa de atendimento

Por João Rodrigues • sábado, 26 de abril de 2014 às 06:05

Da Assessoria da Corregedoria Geral da Justiça

SÃO LUIS- A Turma Recursal Cível e Criminal de Caxias confirmou a decisão do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon, no qual as empresas Unimed Teresina e Unimed São Luis haviam sido condenadas, de forma solidária, a indenizar por danos morais o consumidor J. L. L, por causa da recusa do atendimento ao plano de saúde. A decisão foi prolatada anteriormente pelo juiz Rogério Monteles da Costa, do Juizado de Timon.

Consta na decisão da Turma Recursal que a autora, em setembro de 2013, ao precisar de atendimento na rede hospitalar credenciada do plano de saúde de sua filha, maior incapaz, que sofre de epilepsia e retardo mental moderado, sofreu constrangimento de ordem moral, pois houve a negativa para o atendimento, sob alegação de que o serviço de trânsito, tendo como origem os clientes da UNIMED São Luís, estava suspenso por tempo indeterminado.

A empresa alegou na defesa que suspendeu o atendimento dos usuários da UNIMED São Luís em razão da inadimplência no repasse relativo ao serviço de intercâmbio, e que a continuidade do atendimento iria inviabilizar a saúde financeira da UNIMED Teresina, no Piauí.

Afirma, também, que a UNIMED São Luís havia sido devidamente notificada acerca da suspensão do atendimento, em cumprimento a cláusula 19.2 do Manual de Intercâmbio Unimeds.

Na decisão, o juiz Sidarta Gautama, relator do processo na Turma Recursal, destaca que o contrato particular, do tipo plano de saúde, tem como objetivo prestar assistência médica ao indivíduo e aos seus dependentes, sendo que, no caso em julgamento, houve violação do dever a que se obrigou, como, quando da negativa de atendimento pela rede médica credenciada.

Para ele, a alegação de culpa exclusiva de terceiro, utilizando como justificativa para quebra contratual o não-repasse financeiro por parte da empresa que compõe o serviço de intercâmbio, não é razão suficiente para excluir a responsabilidade em indenizar o consumidor, que se encontra quite com suas obrigações e que não teve a contrapartida esperada.

“Ademais, sendo a saúde um bem jurídico indispensável ao exercício de determinados direitos fundamentais do cidadão, reconhecidos pela Constituição Federal, como a vida, a personalidade e a dignidade humana, não pode ela ser vulgarizada e tratada como simples mercadoria exposta em qualquer balcão, nem pode ser confundida com outras atividades econômicas, razão pela qual a Constituição Federal protege o consumidor nessa relação bilateral, por ser a parte hipossuficiente e vulnerável”, ressalta o Acórdão.

A Unimed Teresina de Teresina Cooperativa de Trabalho Médico e a Unimed São Luis, foram condenadas a pagar a quantia de R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais) ao reclamante, de forma solidária, fixado de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade recomendados ao caso em questão e atendidos

os efeitos compensatórios, punitivos e preventivos.

“Foram observadas, ainda, as demais circunstâncias valorativas relacionadas às partes, tais como condição econômico-financeira de cada qual e gravidade da repercussão da violação”, finalizou o magistrado na sentença.

## **Ministério Público irá atuar em nova Central de Inquéritos em São Luís**

*A Corregedoria Geral de Justiça realizou, no dia 25, solenidade de instalação da Central de Inquéritos de São Luís, no Fórum de Justiça, no Calhau. A nova unidade jurisdicional, criada por Lei Complementar Estadual (nº 163/2014), tem a finalidade de dar mais agilidade ao andamento dos inquéritos policiais originados em São Luís. A central vai funcionar no quarto andar do Fórum e contará com atuação de promotores de justiça a serem designados pelo Ministério Público do Estado do Maranhão e de três juízes auxiliares.*

*Dentre as autoridades que compareceram à solenidade estiveram presentes os promotores de justiça, Reginaldo Júnior Carvalho, representando a procuradora-geral de Justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, e Cassius Guimarães Chai, representando o corregedor-geral do MPMA, Suvamy Vivekananda Meireles. O evento foi acompanhado ainda por magistrados, advogados e gestores do sistema de segurança pública estadual.*

*Reginaldo Júnior Carvalho explicou que a atuação do MPMA na Central de Inquéritos irá se relacionar aos feitos da fase pré-processual, tais como prisões cautelares, procedimentos de busca e apreensão, dentre outras medidas cautelares prévias à ação penal. "É com imensa satisfação que o Ministério Público do Maranhão participa desse momento ímpar da magistratura, com o propósito de conferir maior efetividade e a merecida agilidade no tratamento das questões envolvendo as demandas penais", afirmou.*

*Cassius Guimarães Chai ressaltou a importância da atuação Ministério Público em consonância com as demais instituições do sistema de justiça. "Os poderes constituídos republicanos do Estado do Maranhão estão de parabéns e cabe também ao Ministério Público, assim como a qualquer dos atores do sistema de justiça, prestar a sua parte de responsabilidade, para que nós possamos ter a certeza de dias melhores", ressaltou.*

*Com a implantação da Central, os autos de inquéritos, que até então eram direcionados às 15 Varas (sendo nove varas criminais, duas de entorpecentes e quatro do Tribunal do Júri), deverão ser processados na nova unidade até que o MPMA ofereça as denúncias.*

*De acordo com juiz auxiliar Lúcio Antônio Machado Barros, um dos magistrados que irão compor a central, a expectativa é de que haja uma economia em torno de 50% no que se refere ao tempo de processamento dos inquéritos.*

## **Começa o cadastro biométrico eleitoral para presos provisórios**

*Teve início nesta segunda-feira (28), no Centro de Detenção Provisória (CDP), o cadastramento biométrico dos presos provisórios daquela unidade, com o objetivo de garantir o direito ao voto àqueles que assim optarem. A medida faz parte do Programa Começar de Novo, desenvolvido pela Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF/TJMA). O cadastramento prossegue até esta terça-feira (29).*

*O procedimento inicia com análise da situação jurídica do preso e verificação de sua documentação (RG e Certificado de Reservista), documentos que também são providenciados pelo Programa. "A maioria dos presos não possui qualquer documento, por isso na última eleição apenas 99 presos se cadastraram na Justiça Eleitoral", informa o presidente da UMF, desembargador José Ribamar Froz Sobrinho. O cadastramento biométrico será realizado em unidades com no mínimo 50 presos provisórios. "Existe dificuldade na escolha dos presos para outros locais e no levantamento prévio de informações nas unidades carcerárias", diz o secretário executivo da UMF, Ariston Apoliano.*

*Em São Luís, o cadastramento também será realizado por servidores da própria UMF, que receberam do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) treinamento para operação do sistema de biometria. O procedimento também será realizado no Presídio São Luís - Pedrinhas (28 e 29 de abril); na Central de Custódia de Presos de Justiça - CCPJ de Pedrinhas e Casa de Detenção de Pedrinhas - CADET (30 de abril).*

*No interior, acontece a biometria nos municípios de Imperatriz (28, 29 e 30 de abril), Balsas (3 de maio), Caxias (29 de abril) e Balsas (28 de abril). Em Balsas e Caxias o serviço fixo do Viva Cidadão também permite a emissão de outros documentos aos presos.*

## **Estudantes de Direito da UFMA conhecem sobre o funcionamento da Justiça estadual**

Estudantes do 1º período do curso de Direito da UFMA visitaram o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para conhecer a dinâmica do julgamento dos processos de 2º grau e o funcionamento da Assessoria de Comunicação.

Os alunos acompanharam as atividades da 3ª Câmara Cível, integrada pelos desembargadores Jamil Gedeon, Cleonice Freire e Lourival Serejo. Em seguida, visitaram a Assessoria de Comunicação, onde foram recebidos pelo assessor-chefe, o jornalista Antonio Carlos de Oliveira, que falou sobre as ações do setor e a sua importância na divulgação dos atos do Judiciário, prevendo maior aproximação entre a justiça e o cidadão.

## **Central de Inquéritos agilizará trabalho da polícia judiciária**

A vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Anildes Cruz, representando a presidente da Corte, desembargadora Cleonice Freire, participou nesta sexta-feira (25), no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), da instalação da Central de Inquéritos de São Luís, em solenidade conduzida pela corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, autora da proposta que resultou na reativação do órgão.

A resolução autorizando a instalação e regulamentando o funcionamento da Central de Inquéritos foi assinada pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire. O documento foi aprovado em sessão administrativa extraordinária do Órgão Especial, realizada no dia 23 deste mês.

### **Ex-vereador de Timon é condenado por crime de lesão ao erário**

Porfiro Filho havia sido absolvido das acusações do Ministério Público Estadual (MP) no juízo da 1ª

O ex-presidente da Câmara de Vereadores de Timon, Porfiro Gomes da Costa Filho, foi condenado a três anos de reclusão e um ano de detenção e ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.205,22 (cinco mil, duzentos e cinco reais e vinte e dois centavos), por crimes previstos na Lei de Licitações (8.666/93) e no Código Penal, cometidos no exercício do cargo. Por preencher os requisitos legais, a decisão da 2ª Câmara Criminal do TJMA substituiu as penas privativas de liberdade do gestor por prestação de serviços à comunidade.

Porfiro Filho havia sido absolvido das acusações do Ministério Público Estadual (MP) no juízo da 1ª Vara de Timon. O MP recorreu ao TJMA, acusando o ex-vereador de ter dispensado indevidamente procedimento licitatório e ordenado despesas não autorizadas em lei, durante o exercício financeiro de 2006.

O desembargador José Luiz Almeida, relator do recurso, reformou a sentença que absolveu o gestor, por entender que a contratação de vários produtos ou serviços com dispensa de licitação refletiu a intenção e escolha do acusado em causar prejuízo ao erário.

Porfiro Filho teria contratado sem processo licitatório serviços e produtos como assessorias jurídica (R\$ 32.850,00), contábil (R\$ 18.317,25) e parlamentar (R\$ 57.150,00); aquisição de combustível (R\$ 100.343,10); locação de veículos (R\$ 17.070,00); manutenção de computadores (R\$ 10.500,00) e compra de material de expediente (R\$ 24.030,45).

“A quantidade de contratações irregulares deixa claro que o apelado, na condição de gestor público e ordenador de despesas da Câmara Municipal de Timon, efetivamente, causou lesão ao erário, com dispêndio de vultuosas quantias em aquisições de produtos e serviços onde não houve uma prévia análise das propostas mais vantajosas à Administração Pública”, justificou o magistrado, aplicando multa de 2% em cima dos valores dos contratos irregulares.

O ex-vereador também foi condenado por extrapolar o limite constitucional para gastos com pessoal no exercício de 2006 - que é de 70% - quando a folha de pagamento da Câmara de Vereadores teria correspondido a 82,65% da receita municipal, incluindo repasses constitucionais. (Processo 561802013)

## **Gabinete de Crise julgará processos que envolvam casos de calamidade e desastre ambiental**

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou resolução (52/2014) que cria o Gabinete de Crise - rede institucional formada por representantes do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB e Defesa Civil - com o objetivo de enfrentar e criar soluções em casos de calamidades ou desastres ambientais em todo o território maranhense.

A proposta foi encaminhada pelo coordenador do Núcleo de Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça, juiz Márlon Reis, e atende à Recomendação nº 40 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A iniciativa, segundo o magistrado, considera a crescente instabilidade do clima global que vem gerando consequências desastrosas dos fenômenos naturais.



## Judiciário implanta em Timon o 14º Centro de Conciliação do Maranhão

28  
ABR  
2014  
09:26

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) entregou à sociedade de Timon, distante 432 km de São Luís, um Centro de Conciliação, voltado para a efetivação de acordos para assegurar direitos, evitando processos judiciais longos e desgastantes. É o 14º centro implantado pelo Judiciário no Estado.

“Os centros de conciliação reafirmam o compromisso do Judiciário em prestar um trabalho de excelência aos cidadãos, na perspectiva de atingirmos a tão sonhada pacificação social. A concretização deste grandioso projeto irá modificar a visão de mundo da sociedade”, assinalou o presidente do Núcleo Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, na solenidade de instalação do órgão na última sexta-feira.

O órgão será coordenado pelo juiz Rogério Monteles da Costa, diretor do Fórum e titular do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Timon, por meio de parceria com a Faculdade São José dos Cocais (FSJ), mantida pela Sociedade Maranhense de Ensino Superior (SOMA) daquele município.

“Peço o empenho de todos para que a unidade se torne referência no atendimento aos cidadãos, na desburocratização e no desafogamento da Justiça em nossa região”, ressaltou o magistrado, acrescentando que a conciliação é o modelo do presente e do futuro do Judiciário, no qual todos saem ganhando.

O diretor da Faculdade São José dos Cocais, Herbert Lago, destacou a relevância da parceria com TJMA, que, segundo ele, irá oportunizar aos estudantes de Direito vivenciarem o universo jurídico das sessões de conciliação e mediação.

“Esse projeto é um grande avanço para a nossa instituição, pois irá enriquecer a formação dos nossos alunos que vão ter a oportunidade de conhecerem, na prática, a experiência da conciliação, atuando como agentes de mudança em prol da Justiça e da sociedade”, ressaltou.

O advogado Bazílio Bezerra, que atua há 30 anos na Justiça do município, ficou satisfeito com a instalação da unidade. “O centro irá facilitar bastante o nosso trabalho ao garantir celeridade à tramitação dos processos, algo que esperamos há tanto tempo”, declarou.

**DEMANDA PROCESSUAL** - Na justiça de Timon, tramitam atualmente 7.226 processos, distribuídos em 7 varas (4 cíveis e 3 criminais) e 1 juizado, de acordo com dados fornecidos pelos Sistemas Themis e Projudi. Desse universo, 4.862 são referentes às áreas cíveis, da família e da fazenda pública, totalizando mais de 3.200 ações passíveis de conciliação, podendo ser pauta de sessões no Cejusc instalado.

Além do coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, juiz Alexandre Abreu, e do chefe do Telejudiciário, Fábio Martins, participaram do evento o procurador-geral do município, João Santos; o vereador

Luiz Firmino de Sousa; a juíza da 3ª Vara Cível de Timon, Rosa Maria Duarte; além de representantes da faculdade, promotores, advogados, estudantes e servidores da justiça local.

Amanda Campos

Assessoria de Comunicação do TJMA

([asscom@tjma.jus.br](mailto:asscom@tjma.jus.br))

(98) 3198.4370

Para acompanhar as notícias do Poder Judiciário, siga o nosso Twitter e curta nossa página no Facebook.

Versão para impressão. Original pode ser encontrado em <http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/publicacao/405286>

## **CNJ reconhece que corregedorias têm poder para livre distribuição de ações de execução de sentenças**

25/04/2014 - 17h06

Por decisão majoritária, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) manteve ato administrativo da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão que determinou a livre distribuição das ações de liquidação ou execução individual de sentenças coletivas, portanto, sem a prevenção do juízo no qual tramitou a ação de conhecimento. Na análise da matéria, realizada durante a 187ª Sessão Ordinária, o Plenário do CNJ julgou improcedente o Procedimento de Controle Administrativo (PAD) 0007441-42.2012.2.00.0000, apresentado pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus/MA) a fim de anular o ato questionado.

Ao abrir divergência do voto do relator originário, ex-conselheiro Jorge Hélio Chaves de Oliveira, o conselheiro Guilherme Calmon julgou o pedido improcedente, formando a maioria dos votos. De início, ele observou ser regra que a distribuição de processos seja realizada livremente, ressaltando que a distribuição por prevenção é a exceção. O conselheiro considerou importante destacar que o ato do TJMA, por meio de sua Corregedoria-Geral, “apenas privilegia a regra da livre distribuição em detrimento da sua exceção, que é a distribuição por prevenção”.

“Por outro lado, a circunstância de que a distribuição será feita livremente não implica dizer, necessariamente, que a possível prevenção não será apreciada pelo juízo que decidiu o pedido contido na ação coletiva”, ressaltou Guilherme Calmon. Segundo ele, caso a parte se sinta prejudicada, poderá solicitar que o processo seja encaminhado àquele juízo, para apreciação da possível prevenção.

Jurisprudência - Nesse sentido, o conselheiro citou dispositivo da Consolidação de Normas da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) - Provimento nº 11, de 4 de junho de 2011 -, que prevê que tal requerimento deverá ser feito antes mesmo da distribuição. Ele lembrou, ainda, que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) é no sentido de que inexistente prevenção do juízo que proferiu sentença na ação coletiva para o julgamento da ação de execução individual.

No fim de seu voto, o conselheiro salientou que a medida do Tribunal de Justiça “é ato que privilegia a celeridade processual”, conforme dispõe o inciso LXXVII, artigo 5º, da Constituição Federal, que eleva o princípio da razoável duração do processo ao patamar dos direitos e garantias fundamentais. “A meu juízo, o ato normativo referente à livre distribuição das petições que buscam dar início à liquidação ou execução de título judicial referente à fase de conhecimento não cuida de questões de natureza jurisdicional (em sentido estrito) e, por isso, se insere no poder normativo das corregedorias dos respectivos tribunais”, afirmou o conselheiro Guilherme Calmon.

Edilene Cordeiro  
Agência CNJ de Notícias

Siga o CNJ:

[www.cnj.jus.br/q7kd](http://www.cnj.jus.br/q7kd)

## **Comarca de Riachão suspende atendimento nessa terça-feira (29)**

*Portaria de número 06/2014, assinada pelo juiz Alessandro Arrais Pereira, titular da Comarca de Riachão, suspende o expediente no Fórum da unidade nessa terça-feira, 29. A suspensão acontece em função de feriado municipal comemorativo do aniversário da cidade, instituído pela Lei 030/1994, de 25 de abril de 1994.*

*Criada em 1979 (Lei 4.105/79) e instalada em maio de 1987, Riachão é comarca de entrância inicial, de vara única, termo único (Feira Nova do Maranhão) e dista 844 km da capital. O fórum da comarca funciona na Rua 31 de dezembro, s/n, Centro.*

## **Comarca de Riachão suspende atendimento nessa terça-feira (29)**

*Portaria de número 06/2014, assinada pelo juiz Alessandro Arrais Pereira, titular da Comarca de Riachão, suspende o expediente no Fórum da unidade nessa terça-feira, 29. A suspensão acontece em função de feriado municipal comemorativo do aniversário da cidade, instituído pela Lei 030/1994, de 25 de abril de 1994.*

*Criada em 1979 (Lei 4.105/79) e instalada em maio de 1987, Riachão é comarca de entrância inicial, de vara única, termo único (Feira Nova do Maranhão) e dista 844 km da capital. O fórum da comarca funciona na Rua 31 de dezembro, s/n, Centro.*

## **Vídeo: 300 inquéritos relacionados a assassinatos continuam abertos**

*Mais de 300 inquéritos relacionados a assassinatos não foram concluídos na capital, num intervalo de dois anos. O índice negativo para a polícia ganhou destaque hoje na instalação da central de inquérito de São Luís.*

## **Nelma Sarney instala Central de Inquéritos de São Luís**

Para dar maior agilidade ao processamento dos inquéritos policiais a serem encaminhados às 15 varas criminais da capital, foi instalada nesta sexta-feira (25), no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), a Central de Inquéritos de São Luís. A unidade tem competência para processar e decidir os inquéritos, seus incidentes e medidas cautelares, no prazo máximo de 48h, e somente serão encaminhados às varas após o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público.

Ao instalar a central, a corregedora-geral da Justiça do Maranhão, desembargadora Nelma Sarney, disse que medida contribuirá com as ações de combate à criminalidade na capital e faz parte das atividades do Programa Integrado de Combate à Violência, desenvolvido em parceria pelos órgãos públicos, entidades privadas e sociedade civil organizada.

“Em 2014, iniciamos a gestão enfrentando uma crise carcerária sem precedentes na história de nosso Estado, episódio que reforçou a necessidade de criação e instalação desta unidade, tão fundamental para o combate à violência que o comitê gestor da crise carcerária, coordenado pelo Governo do Estado e apoiado pelo Ministério a Justiça, estabeleceu como uma das ações prioritárias”, afirmou a desembargadora.

A vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Anildes Cruz, destacou que a central foi reativada em razão da mobilização em favor da paz social e que a garantirá maior celeridade no andamento dos inquéritos que chegam ao Judiciário.

Composta por três juízes que apreciarão os incidentes e medidas cautelares referentes aos inquéritos, a central, segundo o diretor do Fórum de São Luís, Osmar Gomes, vai contribuir para desafogar as varas criminais, dando maior agilidade aos processos.

Para o magistrado Lúcio Antonio Machado Vale, que integra a nova unidade, será reduzido pela metade o tempo entre o recebimento do inquérito e a apreciação dos incidentes até o seu envio às varas. Na central serão atendidas as solicitações realizadas pelas autoridades policiais quando da necessidade de operações, a exemplo dos mandados de busca e apreensão, prisões e outras ações relacionadas ao trabalho de investigação.

Participaram da cerimônia de instalação da Central de Inquéritos o secretário de Segurança, Ricardo Murad; o secretário da Administração Penitenciária, Sebastião Uchôa; adelegada-geral de Polícia Civil, Cristina Meneses; o comandante da Polícia Militar, coronel Zanoni Porto; os promotores de Justiça Reginaldo Carvalho e Cassius Chai, representando a Procuradoria Justiça e a Corregedoria do Ministério Público; os representantes da OAB-MA e da Associação dos Magistrados (AMMA), Erivelton Lago e Carlos Henrique Veloso. Presentes juízes, promotores, advogados, delegados e servidores do Judiciário.

Também participou da solenidade o deputado Edilázio Júnior, relator do projeto de Lei Complementar nº 10/2013, de autoria do TJMA, aprovado por unanimidade na Assembleia Legislativa do Maranhão, no último dia 12 de março, reativando a Central de Inquéritos. A proposta foi apresentada, em dezembro do ano passado, pela então corregedora eleita, Nelma Sarney, que justificou a necessidade do retorno da central ante o aumento da criminalidade na região metropolitana de São Luís.

### Recusa em atendimento de plano de saúde gera indenização

A Turma Recursal Cível e Criminal de Caxias confirmou a decisão do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon, no qual as empresas Unimed Teresina e Unimed São Luis haviam sido condenadas, de forma solidária, a indenizar por danos morais o consumidor J. L. L, por causa da recusa do atendimento ao plano de saúde. A decisão foi prolatada anteriormente pelo juiz Rogério Monteles da Costa, do Juizado de Timon.

Consta na decisão da Turma Recursal que a autora, em setembro de 2013, ao precisar de atendimento na rede hospitalar credenciada do plano de saúde de sua filha, maior incapaz, que sofre de epilepsia e retardo mental moderado, sofreu constrangimento de ordem moral, pois houve a negativa para o atendimento, sob alegação de que o serviço de trânsito, tendo como origem os clientes da UNIMED São Luís, estava suspenso por tempo indeterminado.

A empresa alegou na defesa que suspendeu o atendimento dos usuários da UNIMED São Luís em razão da inadimplência no repasse relativo ao serviço de intercâmbio, e que a continuidade do atendimento iria inviabilizar a saúde financeira da UNIMED Teresina, no Piauí. Afirma também que a UNIMED São Luís havia sido devidamente notificada acerca da suspensão do atendimento, em cumprimento a cláusula 19.2 do Manual de Intercâmbio Unimeds.

Na decisão, o juiz Sidarta Gautama, relator do processo na Turma Recursal, destaca que o contrato particular, do tipo plano de saúde, tem como objetivo prestar assistência médica ao indivíduo e aos seus dependentes, sendo que, no caso em julgamento, houve violação do dever a que se obrigou, como, quando da negativa de atendimento pela rede médica credenciada. Para ele, a alegação de culpa exclusiva de terceiro, utilizando como justificativa para quebra contratual o não-repasse financeiro por parte da empresa que compõe o serviço de intercâmbio, não é razão suficiente para excluir a responsabilidade em indenizar o consumidor, que se encontra quite com suas obrigações e que não teve a contrapartida esperada.

“Ademais, sendo a saúde um bem jurídico indispensável ao exercício de determinados direitos fundamentais do cidadão, reconhecidos pela Constituição Federal, como a vida, a personalidade e a dignidade humana, não pode ela ser vulgarizada e tratada como simples mercadoria exposta em qualquer balcão, nem pode ser confundida com outras atividades econômicas, razão pela qual a Constituição Federal protege o consumidor nessa relação bilateral, por ser a parte hipossuficiente e vulnerável”, ressalta o Acórdão.

A Unimed Teresina de Teresina Cooperativa de Trabalho Médico e a Unimed São Luis, foram condenadas a pagar a quantia de R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais) ao reclamante, de forma solidária, fixado de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade recomendados ao caso em questão e atendidos os efeitos compensatórios, punitivos e preventivos. “Foram observadas, ainda, as demais circunstâncias valorativas relacionadas às partes, tais como condição econômico-financeira de cada qual e gravidade da repercussão da violação”, finalizou o magistrado na sentença.



## Central de Inquéritos é instalada na capital



Secretário Ricardo Murad destacou a importância da Central de Inquéritos para dar mais celeridade no combate à criminalidade em São Luís

*São Luís - Os gestores do Sistema de Segurança prestigiaram, nessa sexta-feira (25), no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), a cerimônia oficial de instalação da Central de Inquéritos de São Luís. O secretário de Segurança, Ricardo Murad, esteve acompanhado da delegada Geral de Polícia Civil, Maria Cristina Resende; do comandante geral da Polícia Militar, coronel Zanoni Porto; dos delegados Augusto Barros e Katherine Chaves, superintendentes de Polícia Civil da Capital e Estadual de Investigações Criminais, além de outros delegados e oficiais da PM e do Corpo de Bombeiros.*

*A nova unidade foi criada pela Lei Complementar 163/2014 e dará mais agilidade ao andamento dos inquéritos policiais originados em São Luís. Toda a reestruturação foi idealizada pela Corregedoria de Justiça. O órgão funcionará no 4º andar do Fórum e terá uma estrutura física e equipamentos modernos, onde irão atuar três juízes auxiliares aos quais caberá a apreciação dos incidentes e medidas cautelares referentes aos inquéritos.*

*"Hoje é um dia especial para todo o Sistema de Segurança, uma vez que estamos dando início à operacionalização de mais um instrumento que dará bem mais celeridade no combate a criminalidade em São Luís. A inauguração da Central de Inquéritos é prova do empenho de vários órgãos, que estão voltados para o mesmo propósito que é o de garantir a tranquilidade da população e dar mais celeridade aos processos", destacou o secretário Ricardo Murad.*

*O secretário ressaltou que o Governo do Estado tem investindo em tecnologia de ponta, material humano, armamentos e equipamentos que possibilitem às polícias e a outros órgãos as condições adequadas para que cada um possa cumprir seu papel. Ele agradeceu o empenho da desembargadora Nelma Sarney para a concretização da Central de Inquéritos na capital.*

*A vice-presidente do Tribunal de Justiça, Anildes Cruz, destacou a importância da Central de Inquéritos. "Essa instalação é uma prova de que o Tribunal de Justiça está sensível aos reclames e demandas da sociedade. Estamos atuando conjuntamente com órgãos, executando várias ações efetivas que impeçam o avanço da violência", frisou.*

*Já a corregedora Geral de Justiça afirmou que a Central será uma unidade jurisdicional com ligação direta com a polícia. "A Central examinará de imediato, independentemente do horário, todas as necessidades que estejam*

*relacionadas ao trabalho de investigação da polícia. Destaco que a Central é o resultado de um esforço conjunto do Judiciário, Legislativo e órgãos estaduais na busca da paz social. Já estávamos com o projeto de reestruturar a Central e com a criação do Programa Integrado de Combate a Violência, incorporamos ao pacto para que a população possa ter sempre tranquilidade", mencionou a desembargadora Nelma Sarney.*

*Já a delegada Geral de Polícia Civil, Maria Cristina Resende, lembrou que o trabalho da Polícia Civil estará mais efetivo com a implantação da Central. "Com a instalação, nossos pedidos e demandas terão mais rapidez nas respostas. Antes nossas demandas eram direcionadas para diversas Varas e agora com uma unidade específica teremos, com toda certeza, mais dinâmica em nossas operações, além de que a triagem dos presos será feita no próprio órgão", pontuou.*

#### *Projeto de Lei*

*A Central de Inquéritos foi aprovada através do projeto de Lei complementar nº 10/2013. Após ser aprovada no plenário do Tribunal de Justiça, a matéria foi encaminhada para a Assembleia Legislativa, a qual foi votada e aprovada no último mês de março. A sanção do Projeto de Lei ocorreu no dia 1º de abril pelo Governo do Estado.*

*Acompanharam, ainda, a inauguração, representantes do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, juízes, funcionários do Fórum e da sociedade civil.*

## OAB empossa novos advogados



A advogada Yara dos Santos Farias com os pais Lusimar e Wanda

*A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Subseção de Imperatriz, realizou na noite de sexta-feira, 25, a solenidade de compromisso e posse dos novos advogados. Receberam a carteira da Ordem 73 advogados, os quais prestaram juramento diante das autoridades que compuseram a mesa, o presidente da OAB-MA, Roberto Macieira; o secretário-geral da OAB-MA, Ulisses César Martins; o presidente da Subseção de Imperatriz, Malaquias Neves; o vice-presidente da Subseção, Carlos André Anchieta; o juiz Delvan Tavares, diretor do Fórum; a tesoureira da Subseção-Imperatriz, Fátima Zagreb, e o procurador do Estado, Lusimar Miranda.*

*Os novos advogados são das Seccionais de Imperatriz e Açailândia.*

## **Gabinete de Crise julgará processos que envolvam casos de calamidade e desastre ambiental**

*O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou resolução (52/2014) que cria o Gabinete de Crise - rede institucional formada por representantes do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB e Defesa Civil - com o objetivo de enfrentar e criar soluções em casos de calamidades ou desastres ambientais em todo o território maranhense.*

*A proposta foi encaminhada pelo coordenador do Núcleo de Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça, juiz Márlon Reis, e atende à Recomendação nº 40 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).*

*A iniciativa, segundo o magistrado, considera a crescente instabilidade do clima global que vem gerando consequências desastrosas dos fenômenos naturais. "O Poder Judiciário, em algumas circunstâncias, tem a necessidade de decidir, emergencialmente, sobre o destino das pessoas e bens afetados por catástrofes climáticas, especialmente crianças e adolescentes de família atingidas e corpos sem sepultura, além do controle de funcionamento das atividades de cartórios extrajudiciais", explica.*

## **Acusado vai a júri popular em Senador La Rocque**

*Na próxima terça-feira (29), senta no banco do réu Esmilton da Silva Santos, conhecido como 'Chapolin', acusado de tentativa de homicídio contra Maria Francisca da Conceição Pinto. O crime aconteceu por volta das 11h do dia 24 de agosto de 2012. Na época, o réu, utilizando-se de um pedaço de madeira, desferiu golpes na cabeça da vítima. Segundo o processo, Maria Francisca teria sido abordada por Esmilton no momento em que deixava a residência, ocasião em que o réu teria golpeado a vítima sem justificativas e sem possibilitar à mesma qualquer meio de defesa. Com o impacto da pancada, Maria Francisca teria caído ao chão. Socorrida por vizinhos, a vítima foi levada ao Hospital Municipal de Imperatriz. O agressor foi preso em flagrante no mesmo dia do crime, tendo a prisão relaxada após audiência de instrução e julgamento, a pedido da defesa. A sessão do Júri Popular da próxima terça-feira (29) será a primeira do ano na Comarca de Senador La Rocque. O júri será presidido pelo titular da comarca, juiz Paulo Vital Souto, e realizado na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na rua Chaves, Centro.*

## **TJMA entrega Centro de Conciliação à sociedade de Timon**

É o 14º centro implantado pelo Judiciário no Estado

27/04/2014 15h53

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) entregou à sociedade de Timon, distante 432 km de São Luís, um Centro de Conciliação, voltado para a efetivação de acordos para assegurar direitos, evitando processos judiciais longos e desgastantes. É o 14º centro implantado pelo Judiciário no Estado.

“Os centros de conciliação reafirmam o compromisso do Judiciário em prestar um trabalho de excelência aos cidadãos, na perspectiva de atingirmos a tão sonhada pacificação social. A concretização deste grandioso projeto irá modificar a visão de mundo da sociedade”, assinalou o presidente do Núcleo Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, na solenidade de instalação do órgão na última sexta-feira.

O órgão será coordenado pelo juiz Rogério Monteles da Costa, diretor do Fórum e titular do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Timon, por meio de parceria com a Faculdade São José dos Cocais (FSJ), mantida pela Sociedade Maranhense de Ensino Superior (SOMA) daquele município.

“Peço o empenho de todos para que a unidade se torne referência no atendimento aos cidadãos, na desburocratização e no desafogamento da Justiça em nossa região”, ressaltou o magistrado, acrescentando que a conciliação é o modelo do presente e do futuro do Judiciário, no qual todos saem ganhando.

O diretor da Faculdade São José dos Cocais, Herbert Lago, destacou a relevância da parceria com TJMA, que, segundo ele, irá oportunizar aos estudantes de Direito vivenciarem o universo jurídico das sessões de conciliação e mediação.

“Esse projeto é um grande avanço para a nossa instituição, pois irá enriquecer a formação dos nossos alunos que vão ter a oportunidade de conhecerem, na prática, a experiência da conciliação, atuando como agentes de mudança em prol da Justiça e da sociedade”, ressaltou.

O advogado Bazílio Bezerra, que atua há 30 anos na Justiça do município, ficou satisfeito com a instalação da unidade. “O centro irá facilitar bastante o nosso trabalho ao garantir celeridade à tramitação dos processos, algo que esperamos há tanto tempo”, declarou.

DEMANDA PROCESSUAL - Na justiça de Timon, tramitam atualmente 7.226 processos, distribuídos em 7 varas (4 cíveis e 3 criminais) e 1 juizado, de acordo com dados fornecidos pelos Sistemas Themis e Projudi. Desse universo, 4.862 são referentes às áreas cíveis, da família e da fazenda pública, totalizando mais de 3.200 ações passíveis de conciliação, podendo ser pauta de sessões no Cejusc instalado.

Além do coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, juiz Alexandre Abreu, e do chefe do Telejudiciário, Fábio Martins, participaram do evento o procurador-geral do município, João Santos; o vereador

Luiz Firmino de Sousa; a juíza da 3ª Vara Cível de Timon, Rosa Maria Duarte; além de representantes da faculdade, promotores, advogados, estudantes e servidores da justiça local.

ASCOM TJMA

## **Iniciado cadastro biométrico eleitoral para presos provisórios**

O procedimento inicia com análise da situação jurídica do preso e verificação de sua documentação

28/04/2014 14h09

O procedimento inicia com análise da situação jurídica do preso e verificação de sua documentação. Teve início nesta segunda-feira (28), no Centro de Detenção Provisória (CDP), o cadastramento biométrico dos presos provisórios daquela unidade, com o objetivo de garantir o direito ao voto àqueles que assim optarem.

A medida faz parte do Programa Começar de Novo, desenvolvido pela Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF/TJMA). O cadastramento prossegue até esta terça-feira (29).

O procedimento inicia com análise da situação jurídica do preso e verificação de sua documentação (RG e Certificado de Reservista), documentos que também são providenciados pelo Programa.

“A maioria dos presos não possui qualquer documento, por isso na última eleição apenas 99 presos se cadastraram na Justiça Eleitoral”, informa o presidente da UMF, desembargador José Ribamar Froz Sobrinho.

O cadastramento biométrico será realizado em unidades com no mínimo 50 presos provisórios. “Existe dificuldade na escolta dos presos para outros locais e no levantamento prévio de informações nas unidades carcerárias”, diz o secretário executivo da UMF, Ariston Apoliano.

Em São Luís, o cadastramento também será realizado por servidores da própria UMF, que receberam do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) treinamento para operação do sistema de biometria. O procedimento também será realizado no Presídio São Luís (28 e 29 de abril); na Central de Custódia de Presos de Justiça de Pedrinhas e Casa de Detenção (30 de abril).

No interior, acontece a biometria nos municípios de Imperatriz (28, 29 e 30 de abril), Balsas (3 de maio), Caxias (29 de abril) e Balsas (28 de abril). Em Balsas e Caxias o serviço fixo do Viva Cidadão também permite a emissão de outros documentos aos presos.

TJ-MA



## **TJMA afasta condenação contra o Município de São Luís**

O órgão reconhece que não cabem danos morais por conta de buracos em vias públicas

27/04/2014 11h47 - Atualizado em 28/04/2014 09h29

Ao julgar Apelação Cível interposta pelo Município de São Luís que atacou decisão proferida por juiz de primeiro grau em ação na qual um cidadão pleiteava indenização por danos morais em decorrência de buracos existentes na via pública, o Tribunal de Justiça reconheceu que não é cabível essa responsabilidade por parte do ente público, reformando assim o entendimento do juiz que havia deferido o pedido nesse sentido, condenando o Município de São Luís/MA no valor de R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais) a título de danos morais.

De acordo com o desembargador Raimundo Barros, relator do Acórdão, "(...) não existiu qualquer dano físico ou danos irreversíveis a vida do cidadão, sendo que ocorreu unicamente um aborrecimento do cotidiano, não sendo indenizável em sua forma de dano moral, como estipulado no art. 186 do Código Civil.

A simples alteração da rotina em razão da impossibilidade de utilização do veículo sinistrado não acarreta ofensa a qualquer dos valores imateriais constitucionalmente tutelados, conforme art. 5º, X da CF, nem provoca "tristeza, indignação, angústia e dor" capazes de interferir no equilíbrio psicológico ou na saúde de alguém, a ponto de ferir-lhe a dignidade. Assim, retiro a condenação arbitrada a título de danos morais pelo juízo a quo", afirmou o Relator.

O Procurador Geral do Município, Marcos Braid, comentou o acerto da decisão do Tribunal de Justiça. "A doutrina e a jurisprudência são unânimes em afirmar que mero aborrecimento não gera dano moral.

O TJ reconheceu que não houve nenhum abalo emocional ou psíquico na esfera íntima do cidadão e dessa forma afastou a condenação proferida na sentença. Quem ganha com essa decisão é o Município de São Luís", afirmou.

Procuradoria Geral do Município

## **Oficiais do Corpo de Bombeiros devem receber reajuste salarial por mudança de cargo**

A decisão beneficia candidatos que ingressaram no serviço público estadual

28/04/2014 14h07

As Segundas Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiram que oficiais do Corpo de Bombeiros do Maranhão (CBMM) que não receberam reajuste salarial pela promoção ao cargo de aspirante a oficial bombeiro militar, devem receber a nova remuneração.

A decisão beneficia candidatos que ingressaram no serviço público estadual, por meio de concurso para o Corpo de Bombeiros Militar, como alunos do Curso de Formação de Oficiais (CFO), em 2010.

Consta no processo que, após conclusão do curso de formação, os alunos passaram a ocupar o cargo de aspirante a oficial do CBMM, razão pela qual esperavam receber, em setembro de 2010, a nova remuneração referente a mudança de cargo.

Entretanto, os subsídios não vieram com o aumento devido, alegando a administração que as remunerações com valores alterados seriam pagas em outubro daquele ano, de forma retroativa. Fato que motivou os aspirantes a ingressarem na Justiça contra o secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Maranhão (Seplan), para recebimento dos salários com reajuste.

O relator do processo, desembargador Cleones Cunha, ao decidir pela concessão do Mandado de Segurança, confirmou a liminar do desembargador aposentado, Stélio Muniz.